

Termo de Referência

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/2021, Aquisição de postes tratados

1. Objeto

Aquisição de 20 (vinte) postes de madeira tratados, com 08 (oito) metros de comprimento, padrão CEEE, incluindo transporte e entrega no município de Arroio Grande/RS.

2. Justificativa

A presente contratação visa atender à necessidade imediata de reposição e instalação de postes de madeira para manutenção e expansão da rede elétrica local, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais de energia elétrica.

Considerando a urgência e o baixo valor da contratação, enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

3. Especificações Técnicas

- Tipo: Poste de madeira tratado em autoclave.
- Comprimento: 08 metros.
- Padrão: CEEE (Companhia Estadual de Energia Elétrica).
- Tratamento: Preservativo conforme normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR 8456 ou equivalente).
- Resistência mecânica: compatível com uso em redes de distribuição de energia elétrica.
- Quantidade: 20 unidades.
- Garantia: mínimo de 10 anos contra apodrecimento e ataque de fungos/insetos.

4. Local de entrega :

Praia do Pontal – Município de Arroio Grande/RS

5. Condições de Fornecimento

- O fornecedor deverá realizar o transporte e descarregamento dos postes no local indicado.

- Os materiais deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal e certificado de tratamento.
- A conferência será realizada por servidor designado, que atestará o recebimento.

6. Valor Estimado

O valor estimado foi definido baseado em três orçamentos, sendo escolhido o menor valor, sendo mais vantajoso para a administração.

7. Obrigações da Contratada

A empresa fornecedora deverá:

- Fornecer os 20 postes de madeira tratados de 08 metros, padrão CEEE, conforme especificações técnicas.
- Garantir que os postes estejam devidamente tratados e acompanhados de certificado de qualidade e nota fiscal.
- Realizar o transporte e descarregamento dos materiais no local indicado em Arroio Grande/RS.
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato.
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer poste que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações.
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

8. Obrigações da Contratante

Indicar o local exato de entrega dos postes em Arroio Grande/RS.

- Receber e conferir os materiais, atestando a conformidade com as especificações.
- Efetuar o pagamento conforme previsto no TR, após a entrega e conferência dos materiais.
- Prestar as informações necessárias para que a contratada possa cumprir suas obrigações.

- Fiscalizar a execução do contrato, designando servidor responsável para acompanhar a entrega.
- Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade ou necessidade de substituição dos materiais.

8. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão realizados conforme medições e etapas concluídas, mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico.

9. Fiscalização

A fiscalização caberá a Secretaria de Turismo e Desporto que acompanhará:

- Execução técnica;
- Cumprimento do cronograma;
- Segurança e funcionamento das instalações.

Arroio Grande, 10 de dezembro de 2025.

Nicksson de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Turismo e Desporto